



# **CENTRO DE TRANSFORMAÇÃO MANASSÉS**

*Resgatando Vidas e Devolvendo Esperança*

CNPJ: 03.845.882/0001-84

**Edital de Chamamento Público 18.2025**

**Termo de Fomento - Nº 960442/2024**

**Categoria: PROCESSO SELETIVO**

**Modalidade: CHAMAMENTO DE PESSOAL**

**Processo Seletivo – para contratação de  
Profissionais, referente ao Termo de  
Fomento - Nº .960442/2024**

A Organização Não Governamental Centro de Transformação Manassés, com sede na Estrada do Mendanha, n.º 7554, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ – CEP 23.097-006, telefone (21) 98209-6825, inscrito no CNPJ 03.845.882/0001-84, convida a todos interessados em participarem do Processo Seletivo, para contratação de Profissionais, cujos currículos serão recebidos até o dia 05 de outubro de 2025 até as 23h59min, horário de Brasília, na organização – Estrada do Mendanha, n.º 7554, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ – CEP 23.097-006 ou pelo e-mail [rh.manasses@gmail.com](mailto:rh.manasses@gmail.com).

## **1. DO OBJETO**

**1.1.** O objeto deste Edital é a contratação de profissionais para prestação de serviços no Projeto Renovar, listados no plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento – Nº 960442/2024

## **2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

**2.1.** A presente contratação visa ocupar cargos para cumprir o objeto do Termo de Fomento Nº 960442/2024, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome e o Centro de Transformação Manassés, conforme consta na Proposta de Trabalho e Plano de Trabalho que o acompanha.

### 3. QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS

3.1 As vagas disponíveis estão discriminadas, conforme as especificações, abaixo:

| Descrição                            | Qtde de vagas | Meses | Valor do Pagamento | Valor Total  |
|--------------------------------------|---------------|-------|--------------------|--------------|
| Professor de Culinária - 24h/mensais | 1             | 06    | R\$ 650,00         | R\$ 3.900,00 |

### 3.2. DESCRIÇÕES

**Professor de Culinária – PJ 24h/Mensais** - Profissional especializado em salgados fritos e assados e panificação, irá oferecer uma ampla variedade de conteúdo prático, garantir segurança alimentar e boas práticas de manipulação de alimentos, sendo essencial para proporcionar um aprendizado completo e valioso na área da culinária.

### 3.3 Forma de contratação:

**3.3.1** A contratação será por PJ (Pessoa Jurídica) com pagamento através de nota Fiscal.

**3.3.2** A contratação é por tempo determinado.

**3.3.3** Caso o candidato classificado não possua PJ, o mesmo terá 10 dias úteis a partir do contrato assinado para providenciar.

### 4. DA INSCRIÇÃO

**4.1.** As inscrições serão realizadas através do envio do currículo pelo endereço eletrônico: [rh.manasses@gmail.com](mailto:rh.manasses@gmail.com) ou entregues na Filial do Centro de Transformação Manassés, no endereço: Estrada do Mendanha, n.º 7554, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ – CEP 23.097-006, telefone (21) 98209-6825.

**4.2. Cronograma:**

**01/10/2025** - Abertura do Edital.

**05/10/2025** - Prazo máximo para o recebimento dos currículos.

**06/10/2025 e 07/10/2025** - Análise curricular e entrevista.

**08/10/2025** - Resultado preliminar.

**09/10/2025** - Prazo para recurso.

**10/10/2025** - Resultado final do processo seletivo.

**5. DA ENTREVISTA**

**5.1.** A entrevista será aplicada a todos os candidatos, a ser indicada pela comissão se será online ou presencial.

**5.2.** Os candidatos classificados serão convocados para a entrevista através de contato por e-mail ou contato telefônico, informando data, hora e local, bem como as instruções necessárias para a realização da mesma.

**5.3.** A entrevista será realizada por Profissionais do Centro de Transformação Manassés, bem como por técnicos da Comissão de Seleção do Centro de Transformação Manassés.

**5.4.** Nesta etapa será realizada uma entrevista individual, onde os candidatos serão avaliados em termos de recursos pessoais e interpessoais, éticos, técnicos, tecnológicos, operacionais e gerenciais por meio de exteriorização de

comportamentos. Serão considerados os conhecimentos, habilidades e atitudes.

**5.5.** A entrevista terá caráter classificatório.

## **6. DO RESULTADO**

**6.1.** O resultado final com os candidatos devidamente classificados será verificado através da entrevista.

## **7. DOS RECURSOS**

**7.1.** O recurso deverá ser protocolado via sistema no endereço eletrônico da CT Manassés, e-mail [rh.manasses@gmail.com](mailto:rh.manasses@gmail.com), sendo enviado com identificação de CPF, nº do chamamento público e descrição da vaga, no prazo estabelecido no cronograma deste edital (item 4.2) após a publicação do resultado preliminar deste Processo Seletivo, e dirigido ao Presidente da Comissão do mesmo.

**7.2.** O resultado final, após recurso, será divulgado no endereço eletrônico <https://www.ctmanassesrj.com.br/>.

**7.3** Na impetração do recurso, não serão aceitos novos documentos para conferência/análise e/ou alteração das informações prestadas pelo candidato na ficha de inscrição.

**7.4** Serão indeferidos os recursos interpostos por via postal ou por outras formas e meios não estipulados neste Edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação ou embasamento.

**7.5** Não serão aceitos recursos fora do prazo estipulado no cronograma.

**7.6** O questionamento quanto ao resultado do recurso não garante sua alteração, entretanto, se verificados equívocos por parte da Comissão, estes

serão retificados em tempo.

## **8. PRAZO DE CONTRATAÇÃO**

**8.1** O contrato tem duração de 6 meses de vigência, conforme descrito no Plano de trabalho do Termo de Fomento Nº 960442/2024 e terá início a partir da assinatura do contrato.

## **9 RECURSOS FINANCEIROS**

**9.1** Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento Nº 960442/2024, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome e o Centro de Transformação Manassés, conforme consta no projeto básico e no Plano de trabalho.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1** O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.

**10.2** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;

**10.3** Lotação dos candidatos aprovados se dará no Centro de Transformação Manassés, situado à Estrada do Mendanha, n.º 7554, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ – CEP 23.097-006;

**10.4** A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital não gera qualquer tipo de vínculo empregatício com o o Centro de Transformação Manassés.



## **CENTRO DE TRANSFORMAÇÃO MANASSÉS**

*Resgatando Vidas e Devolvendo Esperança*

CNPJ: 03.845.882/0001-84

**Rio de Janeiro, 02 de abril de 2025.**